

Ofício Circular nº 005/2025

Brasília, 21 de fevereiro de 2025

Às Apaes Filiadas

Assunto: Agenda Estatutária 2025

Prezados(as) Representantes,

A **Federação Nacional das Apaes (FENAPAES)**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, encaminha, por meio deste ofício, a **Agenda Estatutária 2025**, a fim de orientar e auxiliar todas as entidades filiadas no planejamento e cumprimento de suas obrigações institucionais ao longo do exercício.

A referida Agenda contém os prazos e eventos relevantes para a gestão das Apaes, conforme disposições estatutárias e normativas aplicáveis, incluindo, entre outros, as datas para pagamento de contribuições, elaboração e submissão de planos anuais, prestações de contas, realização de Assembleias Gerais Ordinárias, além de eventos nacionais de grande relevância para a defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Ressaltamos a importância de que cada APAE observe rigorosamente os prazos estabelecidos, garantindo a regularidade e eficiência na administração de suas atividades. Destacamos, ainda, que as entidades devem verificar as diretrizes e normativas específicas do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** quanto ao envio de documentos pertinentes.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, a equipe da FENAPAES está à disposição para prestar o suporte necessário.

Atenciosamente,

Mírian Queiroz
Procuradora Jurídica
Fenapaes

Jarbas Feldner de Barros
Presidente
Fenapaes